



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 013, de 04 de dezembro de 2020, no seu **Art. 55** – A atualização dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados ocorrerá no mês de janeiro de cada ano, observando os mesmos percentuais de índices do salário mínimo, através de Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 013, de 04 de dezembro de 2020, no seu **Art. 57** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

CONSIDERANDO que a efetivação da revisão trata de simples recomposição inflacionária, observando apenas o exercício financeiro antecedente para o parâmetro da correção.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 013, de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica regulamentada e atualizada a estrutura de vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, com o percentual de 7,43%, conforme compõe o **ANEXO III**, a ser integrado na Lei Municipal nº 013, de 04 de dezembro de 2020, e neste Decreto.





ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor produzindo efeitos desde o dia 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 001/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.

Valdnei da Silva Caires

Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente

Jurandir Sena Silva

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA

ANEXO III – Referências dos cargos do Quadro de Pessoal

REFERÊNCIAS	VENCIMENTOS (R\$)
CE - 01	1.314,05
CE - 02	1.936,48
CE - 03	2.628,10
CC - 04	1.314,05
CC - 05	2.074,82
CC - 06	3.872,97
CC - 07	2.904,74

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.

Valdnei da Silva Caires

Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente

Jurandir Sena Silva

Vereador Jurandir Sena Silva
1º Secretário